

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018
PROTOCOLO 15.673/2018
Processo Administrativo nº. 231/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019

1. Ao primeiro dias do mês de Fevereiro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 111/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração **Sr. Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91e o DETENTOR DA ATA **ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.794.168/0001-70, Inscrição Estadual nº. 146.324.022.110, Inscrição Municipal nº. 4.353.509-7, estabelecida na Rua São José do Paraíso, 422, Bairro Jd. Imperador – São Paulo/SP, CEP: 03934-000, Fone: (42)3227-4520 (11)3794-1392, E-mail: marcos.lbsmoveis@yahoo.com.br neste ato representado pela **Srª. Andressa Panini Albissu**, inscrita no CPF sob nº. 365.221.778-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de Janeiro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 41.631,00 (quarenta e um mil seiscientos e trinta e um reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 111/2018 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 111/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Rozinete Sarote, matrícula 349295

c) Corpo de Bombeiros:

Jackson Alexandre Machado, 1º Tenente.

d) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664.

f) Secretaria Municipal de Educação:

Elaine Aparecida dos Santos, portaria 008/2017.

g) Secretaria Municipal de Administração

Thaynara Eveline do Prado, matrícula 356206.

h) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Andréia Corrêa, matrícula 351423.

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 280301.

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630.

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156.

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Meyrielli Iaje Nascimento Garnica, matrícula 356373.

m) Gabinete:

Carina de Faria Mondine, matrícula 352554

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

o) Secretaria Municipal de Habitação:

Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351372

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

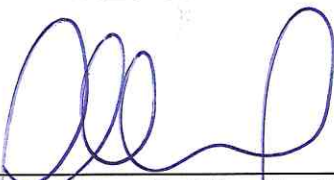
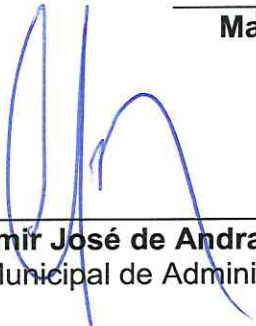
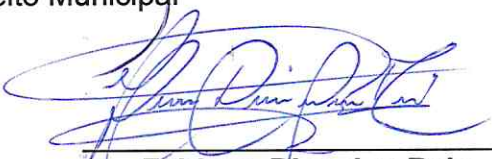
6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 111/2018, protocolado sob o nº 15.673 /2018.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2019.

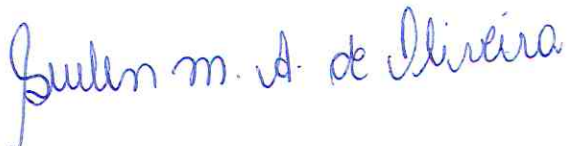
P/ Contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Contratada:


Andressa Panini Albissu
ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP

Testemunhas:


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
352144
Gullen M. A. de Oliveira

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2018 Fornecedor: 13884 - ANDRESSA PANINI ALBISSU			Licitação: 111/2018 - PR			Data da Homologação: 24/01/2019			
35	66-05-0194	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	LBS MOVEIS	UNI	8,000	0,0000	713,0000	5.704,00	Venceu
71	12-10-0141	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.	LBS MOVEIS	UNI	8,000	0,0000	450,0000	3.600,00	Venceu
72	12-10-0142	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor á definir).	LBS MOVEIS	UNI	10,000	0,0000	830,0000	8.300,00	Venceu
80	12-10-0146	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.	LBS MOVEIS	UNI	7,000	0,0000	800,0000	5.600,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2018 Fornecedor: 13884 - ANDRESSA PANINI ALBISSU			Licitação: 111/2018 - PR			Data da Homologação: 24/01/2019			
86	66-05-0208	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corredeiras plásticas. As corredeiras devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.	LBS MOVEIS	UNI	7,000	0,0000	1.000,0000	7.000,00	Venceu
88	12-10-0148	Mesa lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.	LBS MOVEIS	UNI	7,000	0,0000	879,0000	6.153,00	Venceu
89	12-10-0149	Mesa de Canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	LBS MOVEIS	UNI	6,000	0,0000	879,0000	5.274,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					53,000			41.631,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Fevereiro de 2019.